Azul S.A.

CNPJ nº 09.305.994/0001-29 – NIRE 35.300.361.130 – Companhia aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de outubro de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026, instalada às 13:00, remotamente, tendo sido considerada realizada na sede social da Azul S.A. ("Companhia"), na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040. **2. Convocação e Presença**: A reunião foi convocada nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido instalada considerando a presença de mais da metade dos membros do Conselho de Administração ou sua respectiva manifestação por escrito, conforme aplicável. Membros do Conselho de Administração presentes/participantes: David Gary Neeleman, Renata Faber Rocha Ribeiro, Patrick Wayne Quayle e John Peter Rodgerson. **3. Mesa**: David Gary Neeleman – Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário. **4. Ordem do Dia**: Discutir, examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** A homologação do exercício **(a)** dos Bônus de Subscrição – Série 1, Bônus de Subscrição – Série 2 e Bônus de Subscrição – Série 3 (conforme definidos na RCA de 19.02.2026), cujas emissões foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 19 de fevereiro de 2026 (a "RCA de 19.02.2026") e posteriormente ratificadas pelo Conselho de Administração em 14 de abril de 2026; e **(b)** dos Bônus de Subscrição – Série 4 (conforme definido na RCA de 21.05.2026), cuja emissão foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 21 de maio de 2026 ("RCA de 21.05.2026") e posteriormente ratificada pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2026 (sendo, os Bônus de Subscrição – Série 1, Bônus de Subscrição – Série 2, Bônus de Subscrição Série 3 e Bônus de Subscrição Série 4, em conjunto, os "Bônus de Subscrição"); **(ii)** A aprovação, como consequência da homologação dos exercícios dos Bônus de Subscrição, da emissão das novas ações ordinárias e do respectivo aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado previsto no artigo 6º do Estatuto Social; **(iii)** A aprovação da celebração do quarto aditamento ao contrato de mútuo celebrado em 24 de setembro de 2024, posteriormente aditado em 2 de outubro de 2024, em 29 de agosto de 2025 e novamente em 27 de novembro de 2025 ("Contrato de Mútuo"), entre a Companhia e a **Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Marcos Office Park, CEP 06460-040, Bairro Tamboré, no município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.296.295/0001-60 ("ALAB"); **e (iv)** A autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aqui tratadas. **5. Deliberações**: Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos dos membros presentes, e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** Aprovar a homologação do exercício de: **(a)** 4.002.419.850.000 (quatro trilhões, dois bilhões, quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e cinquenta mil) Bônus de Subscrição – Série 1, que ensejaram a emissão de 26.682.799 (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentas e noventa e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão USD$ 3,14082431894516 por cada 1 (uma) ação ordinária, convertido em reais nos termos da Cláusula 12 dos Termos e Condições do Bônus de Subscrição – Série 1, conforme aprovado na RCA de 19.02.2026; **(b)** 699.750.000 (seiscentos e noventa e nove milhões, setecentos e cinquenta mil) Bônus de Subscrição – Série 2, que ensejaram a emissão de 4.665 (quatro mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de USD$ 10,4146007085441 por cada 1 (uma) ação ordinária, convertido em reais nos termos da Cláusula 12 dos Termos e Condições do Bônus de Subscrição – Série 2, conforme aprovado na RCA de 19.02.2026; **(c)** 12.978.600.000 (doze bilhões, novecentos e setenta e oito milhões e seiscentos mil) Bônus de Subscrição – Série 3, que ensejaram a emissão de 86.524 (oitenta e seis mil, quinhentas e vinte e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de USD$ 3,14082431894516 por cada 1 (uma) ação ordinária, convertido em reais nos termos da Cláusula 12 dos Termos e Condições do Bônus de Subscrição – Série 3, conforme aprovado na RCA de 19.02.2026; **(d)** 5.497.338 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e oito) Bônus de Subscrição – Série 4, que ensejaram a emissão de 5.497.338 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentas e trinta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão USD$ 3,14082431894516 por cada 1 (uma) ação ordinária, convertido em reais nos termos da Cláusula 12 dos Termos e Condições do Bônus de Subscrição – Série 4, conforme aprovado na RCA de 21.05.2026. **(ii)** Aprovar, como consequência da homologação dos exercícios dos Bônus de Subscrição, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, no montante total de R$ 512.811.716,28 (quinhentos e doze milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de 32.271.326 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentas e vinte e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, o capital social foi aumentado **de** R$ 21.756.852.178,39 (vinte e um bilhões, setecentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), dividido em 368.557.924 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** R$ 22.269.663.894,67 (vinte e dois bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), dividido em 400.829.250 (quatrocentas milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentas e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O Conselho de Administração submeterá oportunamente à deliberação da Assembleia Geral a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, de forma a atualizar a redação estatutária sobre a composição do capital social. **(iii)** Aprovar a celebração do quarto aditamento ao Contrato de Mútuo, entre a Companhia e a ALAB, para alteração **(a)** do Montante (conforme definido no Contrato de Mútuo) **de** até R$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) para até R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais); **(b)** da data limite de disponibilização, **de** até 31 de outubro de 2026 **para** até 31 de dezembro de 2027; e **(c)** da taxa te juros incidente sobre o Montante (conforme definido no Contrato de Mútuo), **de** 14,90% ao ano **para** variação da Taxa DI (CDI), divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; apurados de forma exponencial, cumulativa e *pro rata temporis*, considerando a convenção de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis por ano, desde a assinatura do quarto aditamento ao Contrato de Mútuo até o respectivo vencimento; e **(iv)** Aprovar a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aqui tratadas. **6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: David Gary Neeleman – Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes/participantes: David Gary Neeleman, Renata Faber Rocha Ribeiro, Patrick Wayne Quayle e John Peter Rodgerson. Barueri, SP, 20 de outubro de 2026. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio* **Mesa: Edson Massuda Sugimoto Secretário.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 394.001/26-6 em 28/10/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Brasil Cash Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 30.507.541/0001-71 – NIRE 35.300.574.095

Edital de Convocação

Pelo presente Edital de Convocação, o Sr. **Maurício Caviglia**, Diretor Presidente da **Brasil Cash Instituição de Pagamento S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.507.541/0001-71, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.574.095 ("Companhia"), nos termos do Artigo 124, da lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), **convoca** os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, sala 402, Torre 2, Condomínio West Towers, Alphaville, CEP 06454-000, no próximo dia **13 de novembro de 2026**, às **10:00**, em 1ª chamada, e às **11:00**, em 2ª chamada, no mesmo dia e endereço, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** a tomada de conhecimento do vencimento do mandato do atual membro da Diretoria e ratificar todos os atos de gestão por eles praticados desde o respectivo vencimento até a presente data; **(ii)** a reeleição da Diretoria da Companhia; e **(iii)** a autorização à administração da Companhia para realizar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Barueri-SP, 03 de novembro de 2026. ***Maurício Caviglia** – Diretor Presidente.* (04, 05 e 06/11/2026)

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

CNPJ/ME nº 48.344.725/0007-19 – NIRE 35.300.525.892

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de outubro de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 30 de outubro de 2026, às 16 horas, na sede da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica ("Companhia"), localizada na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Módulos 01, 15, 16, 17, 19, 20 e 21, Condomínio Centro Empresarial Atibaia – CEA, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820. **2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em face do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Cláudio Roberto Ely; Secretária: Priscila Maiochi da Cruz. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **i.** Reeleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, para mais um mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar a partir do término do primeiro mandato que se encerrará no dia 01/11/2026; **ii.** Aprovar a remuneração do Comitê de Auditoria Estatutário; e **iii.** Aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria Estatutário para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **i.** Aprovaram a reeleição dos atuais membros do Comitê de Auditoria Estatutário, cujos mandatos encerrar-se-ão em 02 (dois) anos, a contar a partir do término do primeiro mandato que se encerrará no dia 01/11/2026: **a)** Sr. **Gregor Rodrigues Martins Einsiedler**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.736.564-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 093.166.767-46, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Módulos 01, 15, 16, 17, 19, 20 e 21, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, para o **cargo de membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário**, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 23, emitida em 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 23"); **b)** Sr. **Reinaldo Guerreiro**, brasileiro, casado, contador Mestre e Doutor em Controladoria e Contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.156.523-4, inscrito no CPF sob o nº 503.946.658-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Módulos 01, 15, 16, 17, 19, 20 e 21, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, para o **cargo de membro efetivo, independente e com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, além de Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário**, nos termos da Resolução CVM 23; e **c)** Sr. **Paschoal Tadeu Russo**, brasileiro, casado, contador Mestre e Doutor em Controladoria e Contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.519.592-0, inscrito no CPF sob o nº 013.680.758-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Módulos 01, 15, 16, 17, 19, 20 e 21, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, para o **cargo de membro efetivo e independente e com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária do Comitê de Auditoria Estatutário**, nos termos da Resolução CVM 23. **ii.** Consignar que os membros do Comitê de Auditoria Estatutário ora eleitos renunciaram ao recebimento de remuneração pelos cargos a serem desempenhados. **iii.** Aprovaram o orçamento do Comitê de Auditoria Estatutário para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Cláudio Roberto Ely; e Secretária: Priscila Maiochi da Cruz. Conselheiros Presentes: Jairo Aparecido Yamamoto, Aline Aparecida Yamamoto Zampieri, Herbert Cesar Gonçalves e Gregor Rodrigues Martins Einsiedler. **8. Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Atibaia-SP, 30 de outubro de 2026. **Cláudio Roberto Ely** – Presidente; **Priscila Maiochi da Cruz** – Secretário.

EPR Engenharia S.O. S.A.

CNPJ/MF nº 55.159.823/0001-56 - NIRE 35300638085

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de outubro de 2026

I. Data, Horário e Local: 16 de outubro de 2026, às 11:00 horas, no endereço da sede social da EPR Engenharia S.O. S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Edifício Jacarandá, 12º andar, Conjunto B, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-040. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas abaixo. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga e Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a distribuição de dividendos intercalares; e (ii) a autorização para a prática, pelos diretores da Companhia, de todos os atos necessários para a concretização do item (i). **V. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, o único acionista deliberou por: (i) Aprovar a distribuição de dividendos intercalares, à conta dos lucros apurados no balanço levantado em 30 de setembro de 2026, no montante de R$ 71.118.032,82 (setenta e um milhões, cento e dezoito mil, trinta e dois reais e oitenta e dois centavos). Os dividendos ora declarados serão pagos em até 05 (cinco) dias úteis contados da presente data. (ii) Autorizar a prática pelos diretores da Companhia de todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Autorizada a publicação da presente ata com a omissão da assinatura do acionista, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A. **VII. Assinaturas: Presidente:** Sr. José Carlos Cassaniga. **Secretário:** Sr. Enio Stein Júnior. **Acionista:** EPR Participações S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior). *A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, em livro próprio, tendo-se dela extraído cópias enviadas ao registro de comércio*. São Paulo, 16 de outubro de 2026. JUCESP nº 391.869/26-7 em 27/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Ewally Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 00.714.671/0001-14 - NIRE 35.300.490.215

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação. Ficam convocados os acionistas da **EWALLY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2302, 4º andar, conjunto 42, sala 118, Consolação, CEP 01302-001, inscrita no CNPJ sob o nº 00.714.671/0001-14 e na JUCESP sob o NIRE 35.300.490.215 ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no artigo 8º, §§ 1º e 2º, do Estatuto Social da Companhia e nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 do acordo de acionistas da Companhia celebrado em 4 de outubro de 2019, conforme aditado, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada **às 9h30 do dia 30 de novembro de 2026**, em primeira convocação, ou **às 9h30 do dia 7 de dezembro de 2026, em segunda convocação,** de forma híbrida: **(i)** presencialmente, na sede da Companhia; e **(ii)** remotamente, por meio da plataforma eletrônica Google Meet, cujo link de acesso é https://meet.google.com/pjm-mics-myb, a fim de deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia abaixo: **Ordem do Dia**: **(i)** a alteração do jornal de publicações legais da Companhia, nos termos do artigo 289, §3º, da Lei das S.A., que passarão a ser feitas, a critério da administração, no "Diário Comercial", "Folha de S. Paulo," "O Dia" ou "Data Mercantil", conforme as condições comerciais mais vantajosas a cada publicação; **(ii)** aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 78.571.428 (setenta e oito milhões, quinhentas e setenta e uma mil, quatrocentas e vinte e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 0,21 (vinte e um centavos), fixado com base no valor patrimonial das ações, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. O aumento de capital visa atender ao Ofício nº 126150745 do Banco Central do Brasil ("BCB"), que solicitou esclarecimentos e documentos relativos aos novos limites mínimos de capital social integralizado e de patrimônio líquido exigidos pela Resolução Conjunta nº 14 e pela Resolução BCB nº 517, ambas de 3 de novembro de 2025, e estará sujeito à aprovação do BCB; e **(iii)** condicionado à autorização do Tribunal Arbitral no âmbito do Procedimento Arbitral CMA 864, a adoção das medidas necessárias ao encerramento das atividades da Companhia, incluindo o cancelamento de sua autorização para funcionamento e sua posterior dissolução, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação aplicável. São Paulo/SP, 3 de novembro de 2026. **Joamir Parmejani Bisterzo -** Diretor Presidente.